



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.195

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradora Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradora Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Viação e Obras Públicas e Transportes

JULGAMENTO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO E TOMADAS DE PREÇOS

Nºs. 010 E 011/92

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO

Da Universidade Federal do Pará

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

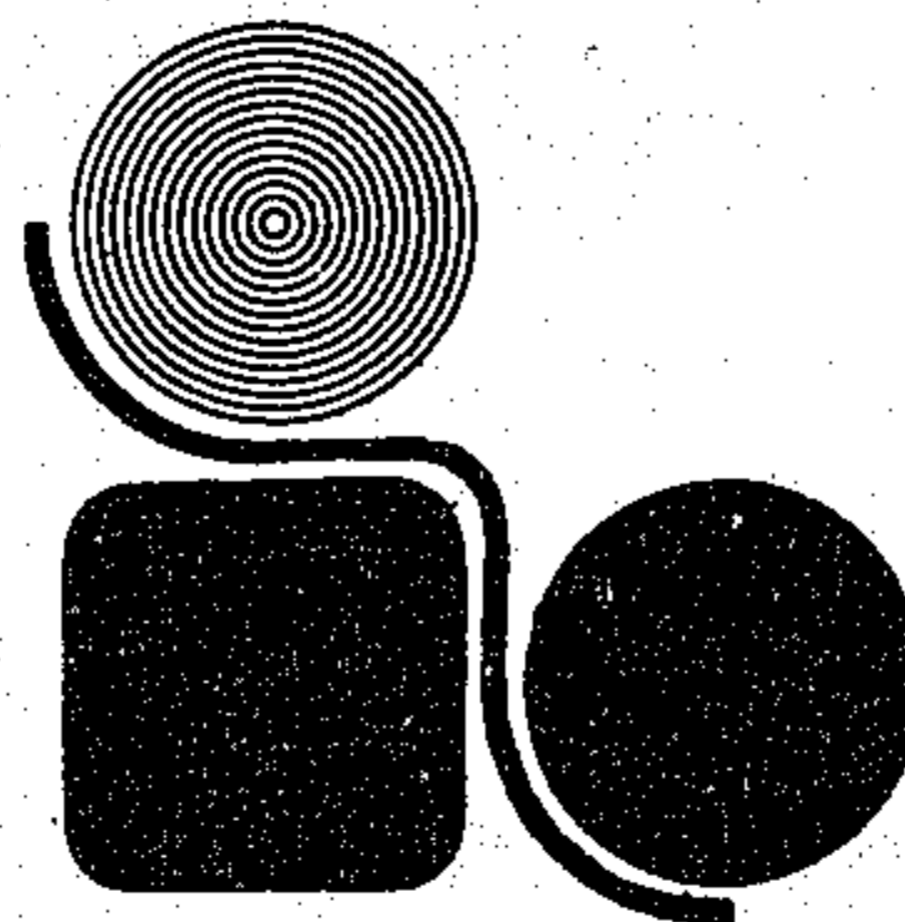
Da Assembleia Legislativa do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

24 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 734 DE 07 DE ABRIL DE 1992

FIXA OS VALORES E ESTABELECE NORMAS
À CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM
AO TERRITÓRIO NACIONAL E AO EXTERIOR
DO PESSOAL CIVIL E MILITAR DA ADM-
NISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUN-
DACIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V do Artigo 135 da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.585, de 09 de outubro de 1975, dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os atuais valores das diárias do Serviço Público Civil e Militar do Estado estão bastante defasados, em razão de terem como indexador o Valor de Referência - VR, oficialmente extinto;

CONSIDERANDO a necessidade de serem corrigidos tais valores, para que alcance o padrão desejado, e se crie mecanismos que permita a atualização constante dos mesmos;

CONSIDERANDO que cabe a Administração estabelecer normas para a concessão de diárias, para viagem ao País e ao Exterior, ao pessoal civil e militar, da Administração centralizada, autárquica e fundacional, como forma de obtenção de parâmetro uniforme para todos os servidores, seja qual for o regime jurídico e sua vinculação administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados, na forma dos Anexos I, II, III e IV, e em consonância com o Grupo de Localidades, que fazem parte deste Decreto, os valores das diárias a serem concedidas aos servidores civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

§ 1º - Os valores das diárias, de que trata o "caput" deste artigo, serão pagos, antecipadamente, a título de indenização, pelas despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento no local de destino, quando o servidor for em viagem a serviço, formalmente autorizado, ou em missão oficial representando o Governo do Estado do Pará.

§ 2º - Aos servidores militares serão concedidas diárias que compreendem diária de alimentação e diária de pousada, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os valores das diárias, para o território nacional, fora do Estado, serão acrescidos de um adicional de vinte por cento (20%), calculado sobre o valor básico fixado para o item 3, do Anexo I, do Grupo correspondente à localidade de destino do servidor, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa.

Parágrafo Único - Quando tratar-se de servidor militar, aplica-se o valor do adicional correspondente ao de Capitão, item 2, do Anexo II, do Grupo correspondente a localidade de destino do mesmo.

Art. 3º - O Comandante Geral do Polícia Militar do Estado, bem como do Corpo de Bombeiros Militar, farão jus à diária equivalente à de Secretário de Estado.

Art. 4º - O período máximo para pagamento, a título de diárias, é de trinta (30) dias, tanto para deslocamento no território nacional como para o exterior.

Parágrafo Único - Quando o período de viagem a serviço ou em missão oficial ultrapassar o limite fixado no "caput" deste artigo, as despesas adicionais serão pagas a título de ajuda de custo, calculada nas mesmas bases da diária.

Art. 5º - Quando o servidor for em viagem para o exterior, em companhia do Chefe do Poder Executivo, será concedido ao mesmo diária no valor equivalente ao de maior nível da Administração.

Art. 6º - A concessão das diárias para viagem ao exterior, a serviço ou em missão oficial, é de competência do Chefe do Poder Executivo, e será autorizada no mesmo ato de permissão da respectiva viagem.

Art. 7º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação de justificativa.

Art. 8º - nos casos de deslocamento do servidor por tempo superior a seis (6) horas, fora do perímetro urbano do seu local de trabalho, em que não haja necessidade de pousada, será concedida a meia (1/2) diária.

Parágrafo Único - Não será concedida diária em casos de deslocamento por período inferior a seis (6) horas, mesmo fora do perímetro urbano do local de trabalho do servidor.

Art. 9º - Quando forem concedidas diárias, e a viagem não se concretizar definitivamente, seja por qualquer motivo, ou concretizando-se, por período inferior ao previsto inicialmente, deverá o servidor recolher aos cofres públicos, no prazo máximo de cinco (5) dias, o valor integral das diárias, no primeiro caso, e o excedente, no outro.

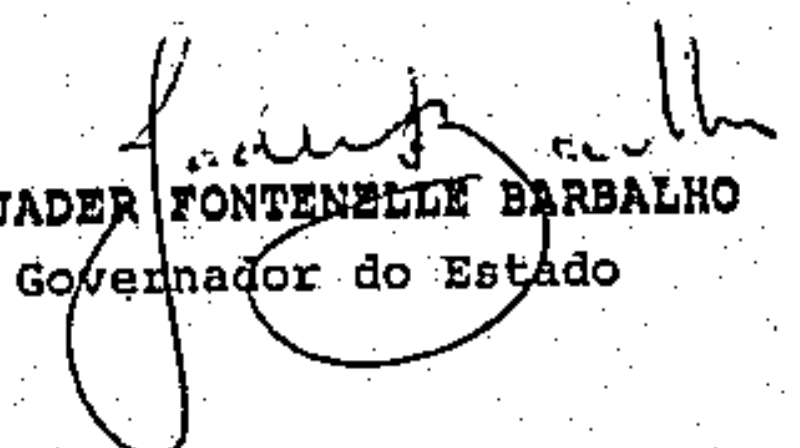
Art. 10 - Não será concedida diária:

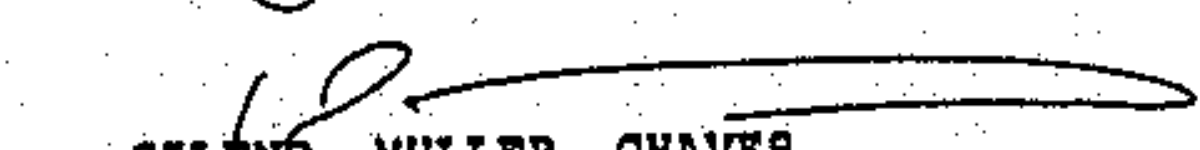
- a) quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo;
- b) durante o período de trânsito.

Art. 11 - Fica o Secretário de Estado de Administração autorizado a corrigir, trimestralmente ou quando for pertinente, o valor das diárias de que trata este Decreto.

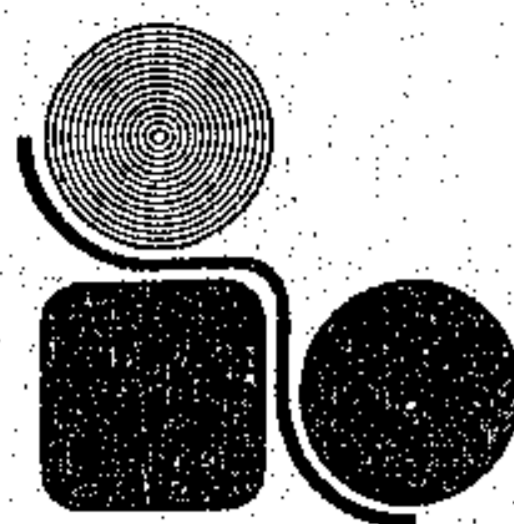
Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.308, de 16 de outubro de 1975.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 DE ABRIL DE 1992


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado


GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0029828-1



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL
Trimestral CR\$- 54.600,00
Outros Estados e
Municípios (Trimestral) .. CR\$- 166.800,00
Publicações: Página co-
mum, cada centímetro .. CR\$- 30.000,00
Preço da Composição
centímetro..... CR\$- 3.360,00
Preço por página CR\$- 5.940.000,00
Fotólito - centímetro ... CR\$- 1.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 670,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

**PESSOAL CIVIL
ANEXO I**

NÍVEL	-1-	-2-	-3-
GRUPO DE LOCALIDADES	SECRETÁRIO DE ESTADO E EQUIVALENTES	CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CÓDIGOS GEP- DAS-010.6, DAS-010.5, DAS-010.4 e DAS-010.3	CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES CÓDIGOS: GEP-DAS-010.2, DAS-010.1, TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
GRUPO A	59.893,95	53.239,06	49.911,63
GRUPO B	83.851,38	74.534,57	69.876,20
GRUPO C	95.829,77	85.182,02	79.858,14
GRUPO D	108.121,76	96.108,23	90.101,50
GRUPO E	119.787,22	106.477,53	99.822,72
GRUPO F	142.406,45	126.583,51	118.672,04
GRUPO G	130.493,63	115.994,34	108.744,68
GRUPO H	153.162,87	136.144,77	127.635,75

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)*

**PESSOAL MILITAR
ANEXO II**

NÍVEL	-1-	-2-	-3-	-4-	-5-
GRUPOS DE LOCALIDADES	OFICIAIS SUPERIORES: CORONEL, TENENTE-CORONEL E MAJOR	OFICIAL INTERMEDIÁRIO: CAPITÃO	OFICIAIS SUBALTERNOS: 1º e 2º TENENTE E ASPIRANTE A OFICIAL	SUB-OFCIAIS: SUB-TENENTE, SARGENTOS E ALUNO-OFCIAL	CABOS E SOLDADOS
GRUPO A	26.619,53	24.955,81	23.292,09	21.628,36	19.964,65
GRUPO B	37.267,28	34.938,10	32.608,87	30.279,66	27.950,45
GRUPO C	42.591,01	39.929,06	37.267,13	34.605,19	31.943,25
GRUPO D	48.054,11	45.050,74	42.047,35	39.043,96	36.040,58
GRUPO E	53.238,76	49.911,35	46.583,91	43.256,49	39.929,06
GRUPO F	63.291,76	59.336,02	55.380,28	51.424,54	47.468,82
GRUPO G	57.997,16	54.372,34	50.747,52	47.122,69	43.497,87
GRUPO H	68.072,39	63.817,87	59.563,33	55.308,80	51.054,29

* A Tabela de Diárias do respectivo Grupo, compreende metade da diária de alimentação e da diária da pousada.

TABELA DE DIÁRIAS - EXTERIOR

**PESSOAL CIVIL
ANEXO III**

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR (EM DÓLARES)
1 - SECRETÁRIO DE ESTADO E EQUIVALENTES	333,00
2 - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, A NÍVEL DAS-6, DAS-5, DAS-4 E DAS-3, E EQUIVALENTES NAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	300,00
3 - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, A NÍVEL DE DAS-2 E DAS-1, TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES EQUIVALENTES NAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	233,00

TABELA DE DIÁRIAS - EXTERIOR

PESSOAL MILITAR
ANEXO IV

POSTO OU GRADUAÇÃO	VALOR (EM DÓLARES)
1 - OFICIAIS SUPERIORES (CORONEL, TENENTE-CORONEL E MAJOR)	300,00
2 - OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (CAPITÃES)	266,00
3 - OFICIAIS SUBALTERNOS (1º e 2º TENENTE, ASPIRANTE A OFICIAL)	233,00
4 - SUB-OFFICIAIS (SUB-TENENTE), SARGENTOS (1º, 2º e 3º SARGENTO) E ALUNO-OFFICIAL	200,00
5 - CABOS E SOLDADOS	166,00

GRUPO DE LOCALIDADES

- GRUPO "A"** - MUNICÍPIOS DE : ABAETETUBA, ACARÁ, ANANINDEUA, AUGUSTO CORREA, BARCARENA, BENEVIDES, BONITO, BRAGANÇA, BUJARÁ, CAPA NEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ MIRI, INHANGAPI, IRITUIA, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MOJU, MOSQUEIRO (DISTRITO), NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SALINÓPOLIS, SANTARÉM-NOVO, SÃO CAETANO DE ODI VELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TOMÉ AÇÚ, VIGIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TAILÂNDIA, CONCORDIA DO PARÁ, GARRAFAO DO NORTE, MÃE DO RIO.
- GRUPO "B"** - MUNICÍPIOS DE : AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BAIÃO, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, LIMOIEIRO DO AJURÓ, MELGAÇO, MOCAJUBA, MUANÁ, OZEIRAS DO PARÁ, PARAGOMINAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE, VIZEU, D. ELIZEU E PACAJÁ.
- GRUPO "C"** - MUNICÍPIOS DE : ALENQUER, ALMERIM, ALTAMIRA, AVEIRO, BELÉM, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FARO, ITAITUBA, JURUTI, MARABÁ, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, PORTO DE MOZ, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO FELIX DO XINGU, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, RUROPOLIS, RONDON DO PARÁ, RENDENÇÃO, CURIONÓPOLIS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, TUCUMÁ, OURILÂNDIA DO NORTE, MEDICILÂNDIA, BOM JESUS DO TOCANTINS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, URUARÁ, RIO MARIA, PARAUPEBAS, XINGUARA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
- GRUPO "D"** - MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, FERNANDO DE NORONHA, ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA.
- GRUPO "E"** - ACRE, AMAZONAS, AMAPÁ, RONDONIA, RORAIMA.
- GRUPO "F"** - PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL.
- GRUPO "G"** - MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, GOIÁS, TOCANTINS, ESPÍRITO SANTO.
- GRUPO "H"** - RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, MINAS GERAIS, DISTRITO FEDERAL.

ANEXO
DECRETO Nº 592, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991
- Investimentos em Regime de Execução Especial (4130.00)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

- 4130 - Pessoal e Encargos Sociais
- 01 - Material de Consumo
- 05 - Remuneração de Serviços Pessoais
- 06 - Outros Serviços e Encargos
- 07 - Obras e Instalações
- 31 - Equipamentos e Material Permanente
- 32 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas
- 33 - Aquisição de Imóveis
- 36 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização
- 37 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integrados
- 40 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
- 41 - Transferências de Capital Intragovernamentais
- 44 - Transferências de Capital à União
- 46 - Transferências de Capital a Estados e ao Distrito Federal
- 47 - Transferências de Capital à Municípios
- 48 - Transferências de Capital a Instituições Mulligovernamentais
- 49 - Transferências de Capital a Instituições Privadas
- 50 - Concessão de Empréstimos
- 66 -

CP92/0029749-8

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção do artigo 2º da Portaria nº 586, de 31/12/1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.150, de 31/12/1991, concernente a Polícia Militar do Estado: 2610106301772.154/3120.00/11.101/CR# 4.506.748,00; 2610106301772.192/3120.30/11.101/CR# 81.772.252,00.

CP92/0029770-6

Republicação por incorreção do Inciso III da Portaria nº 0761/A, de 13/12/1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.150, de 31/12/1991, concernente ao Instituto de Terras do Pará: 14202.04070214.004/3411.02/11.101/CR# 1.229.152,00.

CP92/0029778-1

Republicação por incorreção do Art. 2º do Decreto nº 567, de 23/12/1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.125, de 26/12/1991, concernente a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da SEFA: 24201.09532925.024.

CP92/0029786-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1992

Ó GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA, de acordo com art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.92.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 27.181 de 19.03.92. CP92/0029835-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

* DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1992

Ó GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Sistema Penal do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 01.01.92.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. datado de 07.04.92. CP92/0029827-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 - DEPAD-SEAD

RESUMO DE EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Compra de "Cartões de Alimentação" para os servidores da SEAD.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas simultaneamente às 10 (dez) horas do dia 22 de abril de 1992, na sede da comissão, na Rua João Diogo nº 254 - Centro de Treinamento do Estado.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo e informações serão fornecidos pelo Departamento de Administração e pela Comissão, no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, na Rua dos Mundurucús, nº 1742 - 2º andar.

Belém, 08 de abril de 1992.

ANA LUCI FREITAS VAZ

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

LAURINDA COELHO FRANCO

Directora do Departamento de Administração

CP92/0029763-3
(G. Reg. Dias 08, 09 e 10/04/92)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS

A) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

- B) Objeto: Reajustamento de Preços
- C) Data da Assinatura: 01.04.92.
- D) Dotação Orçamentária:

Exercício: 1992
Verba: Recursos do Estado
Valor: Cr\$-47.667.527,22
Elemento de Despesa:

13101.03.07.021.2023 - Coordenação e funcionamento da SEAD
3132 - Outros serviços e Encargos
Nota de Empenho Complementar nº 200199 de 01.04.92.
E) Signatários: GILENO MÜLLER CHAVES - Pela Contratante.
PAULO SERGIO DOS SANTOS LIMA - pela Contratada.
Testemunhas: Maria José Maués Ohashi e Patrícia Brito Nasser.

CP92/0029771-4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N.º 0275 DE 06 DE ABRIL DE 1992
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3231.00	11.201	150.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3132.00	11.201	150.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CP92/0029779-0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Elevação de Valor A.Jur.025/92. Partes: SETRAN/E A FIRMA SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO "MANAVE" LTDA. Proc.º 1183/92, 1044/92 e 694/92. Objeto: Prorrogação até 30/04/92. Valor: Cr\$-107.612.439,40. Dotação: 29.101.16.90.567.1173.3132.0000.1101. NOE: 200546/92. A) Eng.º ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e Sr. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE.

Em, 07/04/92
 CP92/0029834-6

(Fat. nº 10.008009, Reg. nº 10.008009, Dia: 08/04/92)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref.: Proc. nº 89.0001936-8

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas do dia 24 do mês de abril do ano em curso, na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Nesta Cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Aeronave de fabricação Laker Aircraft Division, tipo "Laker", modelo LA-4 - 200, número de série 1027, anfíbia, matrícula HK 1427, prefixo PP-FHH, recuperada pela PAMABE Com Peso de decolagem de 2.600 libras, podendo transportar quatro pessoas, com autonomia de vôo de 3:30 horas, equipada com VHF e ADF e motor LYCOMING de quatro cilindros, avaliada na data de 02.04.1992 em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), encontrando-se referido bem a disposição dos interessados no Parque de Material da Aeronáutica de Belém - PAMABE, situado na Av. Dr. Freitas nº 2531. Aeronave esta que foi objeto da Ação de Alienação de Coisa Vaga requerida pela União Federal, processo nº 89.0001936-8. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Miguel Lima dos Reis Junior), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª. Vara, conferi e assino.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª. Vara

Ref.: Proc. 00.30737-8

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, com exercício na 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público move contra BERNARDO COSTA PIRAJÁ e outros. E porque a acusada ROSÂNGELA DA SILVA FARIAS (brasileira, natural de Belém - PA, solteira, doméstica, nascida em 10.02.62, filha de Alvaro Ottoni de Farias e Maria José da Silva Farias) esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-SE para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nas penas do art. 224, IV, g, da Consolidação

das Leis da Previdência Social, combinada com as arts. 171, 14, II, e 29, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697-Umarizal - Belém-PA), no dia 23 de junho de 1992, às 09:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (José Muniz de Souza), Supervisor da Sec. Proc. Criminais da 2ª Vara, datilógrafo. Eu, (Dr. Fernando N. Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 Juiz Federal Substituto
 2ª Vara
 (G.Reg.40.722)

Ref.: Proc nº 89.001840-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público move contra JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO ou WALTER ANASTÁCIO RODRIGUES e outros. E porque o acusado JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO (brasileiro, casado, natural de Paragominas/PA, nascido a 23 de julho de 1945, filho de JOÃO LUIZ QUEIROZ e de REGINA ALVES QUEIROZ, anteriormente residente na Rua Senador Lemos, nº 143 - Trv. Padre Marcos - Belém-PA), esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-SE para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art 307 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à Sede desta Seção Judiciária, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal - Belém - PA, no dia 29 de maio de 1992, às 09:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (José Muniz de Souza), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, (Dr. Fernando N. Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 Juiz Federal - 2ª Vara
 (G.Reg.40.722)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ARTISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 17.03.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: BOLETIM 043

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 91.2464-3 - Execução Fiscal
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Excd. : JORGE G. SANTOS
 Despacho: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Procs. nºs 00.21160-5 - Execuções Fiscais
 90.2359-9
 90.2370-0
 91.1335-8
 00.27061-0 e
 89.2385-3

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
 Excds. : MANAGRO INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA LTDA. ATACADISTA ELDORADO LTDA.

COENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 LUCIANO ALMEIDA SOUZA e
 ATACADISTA ELDORADO LTDA., respectivamente.

DESPACHO: Diga o (a) Exequente.

Proc. nº 00.33391-3 - Execução Fiscal
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Excd. : FRANCISCO ROBERTO CARDOSO BRITO
 DESPACHO: Aguarde-se.

Proc. nº 90.2490-0 - Execução Fiscal
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Excd. : ELLIDO NINA DE AZEVEDO
 DESPACHO: Cumpra-se o determinado às fls. 5.

Proc. nº 31799 - Execução Fiscal
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Excd. : ALONSO MARIATH GUIMARÃES
 Despacho: Intime-se o executado a efetuar o pagamento das custas processuais devidas.

Proc. nº 90.1092-6 - Execução Fiscal
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Excd. : CONSTRUTORA VARELLA MAGNO LTDA.
 Despacho: Indique a Exequente o endereço da executada.

Procs. nºs 00.5676-6 - Execuções Fiscais
 91.3325-1
 90.0803-4
 91.1425-7

Exqte. : INSS
 Adv. : Dr.ª Waldise Melo
 Excds. : PRODUTOS JUREMA INDÚSTRIA E COM. LTDA. PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA. E OUTROS. CONNESA CENTRO OESTE NORDESTE ENGENHARIA S/A. E OUTRO. IRMÃOS CONDE LTDA. E OUTROS.

Despacho: Diga o (a) Exequente.

Proc. nº 00.14131-3 - Execução Fiscal
 Exqte. : INSS
 Adv. : Dr.ª Elizabeth L. Figueiredo
 Excd. : H. R. CORREA - SERVIÇO DE VIGILANCIA NOTURNA.
 Despacho: Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias.

Proc. nº 91.0561-4 - Execução Fiscal
 Exqte. : INSS
 Excd. : COMERCIO DE TRANSPORTE LTDA. E OUTRO.
 Despacho: Informe o Setor de Cálculos.

Proc. nº 91.3315-4 - Execução Fiscal
 Exqte. : INSS
 Excd. : YOSHIOMI TANIYAMA E OUTRO
 Despacho: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Proc. nº 00.28052-6 - Execução Fiscal
 Exqte. : INSS
 Excd. : CALU - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA. E OUTROS.

Despacho: Face o constante da petição de fls. 15, explique-se melhor o exequente, inclusive trazendo à colação o montante já pago e, caso necessário, o atual endereço da executada. Intime-se.

Proc. nº 90.0724-0 - Execução Fiscal

Exqte. : SUNAB
Adv. : Maria Sylvia G. Pimenta.
Exodo. : VIRGILIO ISAAK ALVES SILVEIRA
Despacho: Diga o(a) Exeçtente.

Procs. nºs 00.34423-0 - Execuções Fiscais
00.34586-5
89.0788-2
00.34728-0
00.35108-3
Exqte. : SUNAB

Excdos. : JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS
- FRANCISCO CARLOS SILVA CUNHA
- NEUZA DE MOURA COSTA - ALIMENTOS BÁSICOS
COLOMBRI.
- PABIFICADORA NASCIMENTO LTDA.
- MOURA COSTA N. (ALIMENTOS BÁSICOS)
Despacho: Defiro a suspensão requerida. Aguarde-se a manifestação do (a) Exeçtente.

Proc. nº 00.26777-5 e 91.1734-5 - Exec. Fiscais
Exqte. : CRECI
Excdos. : GETULIO DE VILHENA DOS SANTOS e ADILSON
FERGUSON DOS SANTOS, respectivamente.
Despacho: Diga o(a) Exeçtente.

Proc. nº 89.372-0 - Execução Fiscal
Exqte. : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS
Exodo. : IND. MAD. PARAENSE AGRO PECUÁRIA.
Despacho: Diga o(a) Exeçtente.

Proc. nº 92.231-5 - Execução Fiscal
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : Drª Maria Isaura Lima
Exodo. : LIMPECOM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Despacho: Diga o(a) Exeçtente.

Proc. nº 92.0072-0 - Execução Fiscal
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Exodo. : SONIA MARIA DE CASTRO MELO
Despacho: Cite-se. Arbitro os honorários de advoga-
do em 10%, salvo embargos.

Procs. nºs 92.073-8 - Execução Fiscal
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Exodo. : SILVA MARIA DAMASCENO DE MELO
Despacho: Justifique o Exeçtente a circunstância
de administrativamente haver cobrado o
valor, estando o feito sub judice. Inti-
me-se a Executada a recolher o valor das
custas processuais devidas.

Proc. nº 92.099-1 - Execução Fiscal
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Exodo. : ALEXANDRE MARCIO DOS SANTOS
Despacho: Idêntico ao anterior.

Proc. nº 91.1692-6 - Execução Fiscal
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Exodo. : PAZENDAS ALO BRASIL S/A.
Despacho: Digo (a) Exeçtente.

Proc. nº 00.5851-3 - Execução Diversa
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Exodo. : JOÃO ARAUJO SIQUEIRA

Despacho: Ao cálculo para apuração do saldo devedor

Proc. nº 00.12985-2 - Execução Diversa
Exqte. : CEF
Exodo. : ADÉLIA QUINTINO DA SILVA E OUTROS
Despacho: Contados e preparados.

Proc. nº 91.2174-1 - Carta Precatória Gravosa
Reqte. : INSS
Reqdo. : MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA.
Despacho: Face o constante na Certidão de fls. 10-
verso, devolva-se ao Juízo deprecante
com as cautelas legais.

Proc. nº 00.16899-8 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : JOSÉ DIAS DE AZEVEDO NETO
Adv. : Dr. Miguel Archanjã P. Pereira
Despacho: L. Deferindo o pedido formulado pelo re-
presentante do Ministério Público Federal
às fls. 132-verso, designo a audiência
do dia 24 de agosto vindouro, único de-
simpedido, às 09:00 horas, para inquirir
a testemunha BENEDITO MARTINHO DE SOUZA,
arrolada pela acusação. 2. Expeça-se
Carta Precatória para oitiva da testemu-
nha JOSÉ PEDRO DE LIMA, atualmente lota-
do na Diretoria Regional da EBCT, no Esta-
do de Pernambuco. 3. Intimem-se.

Proc. nº 00.18452-7 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Rúbio De S. Meira
Réu : MARIA DE LOURDES MACHADO MARTINS E OUTRO
Despacho: Designo a audiência do dia 25 de maio
vindouro, único desimpedido, às 09:00hs.
para oitiva da testemunha Gleidson Dias
de Figueiredo, arrolada pelo Ministério
Público Federal. Notifique-se e Inti-
mem-se.

Proc. nº 00.15318-4 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Réu : JOÃO AMORIM DE JESUS

Despacho: 1. Defiro o requerido pelo Ministério
Público, às fls. 111-v. 2. Em razão
do contido às fls. 116, nomeio para fun-
cionar como defensor dativo do réu JOÃO
AMORIM DE JESUS, a Drª ELIZABETH ADDÁRIO
(Fone 244-1382 ou 2228500), defensora
pública, a qual servirá sob a fé de seu
grau, devendo S. Exa. ser imediatamente
cientificada da presente investitura.
3. Intime-se.

Proc. nº 00.9477-3 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Réu : ARISTON ALVES SILVA E OUTROS
Despacho: Ofício-se ao MPF, em seguida archive-se.

Proc. nº 00.15661-2 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Réu : NATANAEL BARBOSA DE MORAES E OUTRO.
Despacho: 1. Não tendo sido encontrado o acusado
NATANAEL BARBOSA DE MORAES, considero
prejudicado o pedido constante do 5 de
fls. 216. 2. Cumpra-se o disposto no
art. 500, do CPP.

Proc. nº 00.16654-5 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Réu : EDILSON JESUS LOUREIRO PIMENTEL
Despacho: Reitere-se os termos do Ofício nº 1196
(fls. 103)

Proc. nº 00.21527-9 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Réu : EIKO SAKUGAWA.
Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº 00.20740-3 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
Réu : ORLANDO DE OLIVEIRA
Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Procs. nºs 00.17700-8 - Ações Penais
00.17471-8
00.19094-2
00.15736-3
Autor : Ministério Público
Réus. : MARIA DE BELÉM MANORÉ CARREIRA E OUTROS
PEDRO CORREA DE MELO
ARMINDO RAIMUNDO PADJARA E OUTRO
ERMINIO ABREU FURTADO
Despacho: Colha-se a manifestação do douto repre-
sentante do Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.24436-3 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
Despacho: 1. Diante do contido na informação de
fls. 252, expeça-se noco mandado de in-
mação do Dr. Abraão Assayag. 2... 3.
Intime-se, também, Odr. Mariolito Costa
de Carvalho, para requerer sua dispensa
de defensor dativo, em cada processo
que fora nomeado, considerando que este
Juízo não toma conhecimento de pedidos
relacionados com outros processos den-
tro destes autos.

Proc. nº 00.17228-6 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Réu : MARIO LEAL LOBATO E OUTROS
Despacho: 1. Designo audiência do dia 06.08.92, às
09:00 horas, para inquirição das testemu-
nhas arroladas pela acusação, observa-
dos os endereços apontados às fls. 118.
2. Intime-se.

Proc. nº 90.2480-3 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Moacir Moraes Filho
Réu : MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA
Despacho: Intime-se o advogado do Réu, para, no
prazo de três(3) dias, informar se insis-
te no depoimento da testemunha MARIA DAS
GRAÇAS FERREIRA SANTANA.

Proc. nº 00.23924-0 - Pedido de Fiança
Reqte. : ANTONIO BEZERRA DA SILVA
Despacho: Archive-se

Proc. nº 92.506-3 - Carta Precatória Criminal
Reqte. : Justiça Pública
Reqdo. : JOÃO DE SOUZA TORRES
Despacho: Diante do caráter intinerante da presen-
te Carta Precatória, chamo o processo à
ordem e ora determino que remeta-se esta
à Comarca de Santarém, neste Estado,
para cumprimento e devolução direta ao
douto Juízo Federal da 5ª Vara crimina-
l da Seção Judiciária de São Paulo - SP.
Comunique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº 91.1163-1 - Execução Fiscal
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁ-
RIA
Adv. : Drª Catia Stélio S. Balduino

Exodo. : ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... É o relatório. Passa
a decidir. Pelo pagamento da importân-
cia cobrada pela Exeçtente, o Executado
de forma inequívoca, reconheceu a proce-
dência daquela pretensão, pelo que, com
fundamento no que prescrevem o art. 156
inc. I do CTN, c/o os arts. 269, inc. II
794, inc. I e 795, tudo do CPC, julgo ex-
tinto o prexente feito e determino o
arquivamento dos autos. P. R. I."

Proc. nº 00.18623-6 - Execução Fiscal
Exqte. : INSS
Adv. : Drª Elizabeth Figueiredo
Exodo. : SOARES & LTDA LTDA.
SENTENÇA: "Vistos, etc. Tendo em vista que às fls.
13 afirmou o Exeçtente haver sido cance-
lada a inscrição da dívida, julgo extinta
a Execução e mando que se arquivem os
autos. Custas, ex lege. P. R. I."

Proc. nº 90.1864-1 - Execução Diversa
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Exodo. : JAIME DE ASSUNÇÃO LISBOA E OUTRO.
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... É o relatório. Passo
a decidir. Pelo pagamento da importân-
cia cobrada pela Exeçtente, o Executado
de forma inequívoca, reconheceu a proce-
dência daquela pretensão, pelo que, com
fundamento no que prescrevem os arts.
269, inc. II, 794, inc. I e 795, tudo
do CPC, julgo extinto o presente feito
e determino o arquivamento dos autos.
P. R. I."

Proc. nº 00.24271-3 - Ação Penal
Autor : Ministério Público
R. MPF. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : ANTONIO BEZERRA DA SILVA
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... Considerando que a
denúncia foi recebida a 14/03/84 (fls.
41-verso), quando então resultou inter-
rompido o curso da prescrição (art. 177,
inc. I); Considerando entretanto, que
se passaram mais de 3 anos desde a alu-
da causa de interrupção, sem que ou-
tra viesse a ocorrer, Com fundamento
no dispõem o art. 107, inc. IV, e o art.
109, caput, inc. IV, do Código Penal,
c/c art. 61, do Código de Processo Penal
julgo extinta a punibilidade pela pres-
crição. P. R. I."

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 17.03.92

OFÍCIO:

Nº : 063/92 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ -
Juiz FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES.
Assunto : Solicita informações a respeito da Car-
ta Precatória extraída do proc. 6.647.
DESPACHO : À Secretaria para informar.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpdo : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
DESPACHO : N. A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.1270-8
Impete : MADEIRAS CACIQUE LTDA.
Adv. : Dr. Eduardo Augusto C. de Souza Meira
Impdo : CHEFE LOCAL DA CACEJ - CARTEIRA DO CO-
MÉRCIO EXTERIOR DO BANCO BRASIL S/A
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Comunique-se à
autoridade impetrada, após, archive-se
os autos.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 91.0329-8
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Réu : PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAI-
TUBA
DESPACHO : Solicite-se informações do MM. Juiz de
Direito da Comarca de Itaituba, acerca
do cumprimento do Mandado de Citação em
caminhado com o Ofício nº 1187, 19.04.
91 (doc. de fls. 21/22).

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 35.087
Expte. : I N C R A
Proc. : Dr. Israel Ivan Araújo Souza
Expdo : INÁCIO DA SILVA e outros
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Sobre o parecer do Ministério Público,
colha-se a manifestação da Srª Super-
vi-

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1992

TERMO DE CONVÊNIO Nº 61/92-CENTRO COMUNITÁRIO "SANTA HELENA"
OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Pass. Santa Helena, 236-Terra Firme, com 03 (três) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da Escola R.C. Centro Comunitário "Santa Helena".

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0326-B de 02.04.92- DIMITIR, a pedido, ROSA MARIA FARES DOS SANTOS, na ERC Centro Técnico Aparecida, nesta capital, do emprego de PROFESSOR COLABORADOR, em virtude de aprovação no Concurso Público C-43, a partir de 30.12.91.

Table listing names and professions of staff members, including ILMA SANTOS DA SILVA, CELINA LOBO DA CONCEIÇÃO, ARLINDA Mª FERREIRA CORRÊA, FRANCISCA Mª BRITO DA SILVA, LUCILENE DA SILVA CRUZ, Mª DE FÁTIMA LIMA PEREIRA, SÔNIA SUELY DE SOUZA MARINHO, Mª DE LOURDES DA COSTA MARGUES, Mª REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, JECISIANA RAMALHO FORMIGA, JOZEMERE BARBOSA DO CARMO, JOANA DARCI LOPES GOMES, TEREZINHA DE JESUS R. GUIMARÃES, HÉRCIO DIAS MARTINS NETO, MARIA HILDA A. DE ANDRADE, EUGÊNIA RODRIGUES DE ARAUJO, Mª LUCIETE R. DA CONCEIÇÃO, MIGUEL GERALDO CAVALCANTE LESSA, DANIEL LUIZ DE LIMA GOMES, VALDERINA RODRIGUES BENDELAK, NAZARÉ FREITAS PANTOJA, Mª DE JESUS BAIÃO DOS SANTOS, GREICI CAMPOS DIAS, LIDIANE GARCIA GOMES, Mª DAS DORES MORAES DOS SANTOS, Mª JOSÉ BRITO FERREIRA, ROSA MARY DA SILVA MONTEIRO, OSVALDO DA SILVA ANCHIETI, SEBASTIÃO DA SILVA MELO, JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS DE SOUZA, LUIZ GONZAGA GOMES, MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, ISMÊNIA EVANGELISTA DIAS LIMA, NELMA ESTELLA DA COSTA GURDES, CARLA CELESTE JOHNSTON DE ASSIS, LUIZA RIBEIRO DA SILVA, ROSÂNGELA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO, SELMA RIBEIRO, MÂRCIA HELENA DA SILVA LUZ, HALBA LÚCIA DA COSTA CARVALHO, ANALINA SILVA ALPEIDA, Mª DAS DORES RODRIGUES DA ROCHA, Mª DO ROSÁRIO SILVA DOS SANTOS, Mª DEUSA MELO REIS, LINDA OLIVEIRA DOS ANJOS, NAARA RODRIGUES GOMES, JOÃO DE DEUS DOS PASSOS RABELO, Mª DELUZITA DE OLIVEIRA, MÂRCIA Mª FERREIRA BARBOSA, RAIMUNDA NORMA DA SILVA, Mª DAS GRAÇAS T. DE CARVALHO, EDNELZA DA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCO EDSON SOUSA FLOR, MARCOS BAHIA FILHO, MARISÉLIA VIEIRA PONTES, Mª ALDA DE SOUZA BELFOR, LOURIVAL DE SOUZA FERREIRA, Mª DA CONCEIÇÃO M. BARBOSA DE AMORIM, Mª ANUNCIADA BARRAL DE NAZARÉ, Mª DO LIVRAMENTO FERREIRA DE AVIZ, FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA, IVETE DE FÁTIMA C. FERREIRA, IVANEIDE COSTA DE CARVALHO, IVANEIDE MARTINS DA CRUZ, JUCIVÂNIA MORAES CORDO, LUIZ FARIAS PACHECO, CRISTINA LÚCIA M. SILVA, CLAUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO, CÉLIA DA SILVA COSTA, DULCILENE DOS SANTOS TRINDADE, ELIAS GOMES DOS SANTOS, EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA, EDMAR PIRES DE HOLANDA, EMANOEL MARQUES BARREIRA, JOCIANE BARBOSA DA SILVA, ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA, AMARILDA DOS SANTOS MARINHO, ADEMAR SILVA DOMICIANO, ANA DOROTÉIA DE SOUZA MAGALHÃES, BENEDITO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO, Mª DO SOCORRO MENDES DE MORAES, ALMERINDA MACIEL SOARES, FRANCISCA REIS RIBEIRO, ANDRELLINA DO SOCORRO C. ABREU, Mª EDIRANILCE S. DE LEÃO, ANA Mª PALHETA DA CRUZ, Mª DE FÁTIMA LAVES DA COSTA, KÁTIA HELENA CALDAS MOREIRA, Mª DA CONCEIÇÃO LOBATO TAVARES, IRACI AGUIAR BARROS, Mª ISABEL FARIAS CHUMBER, MIRNA LÚCIA ARAUJO DE MORAES, SONELI BARBOSA DA COSTA, Mª DO SOCORRO N. LACERDA, MANOEL QUADROS MOTA, Mª YULANDA VIEIRA DA SILVA, NAHAGUASSU PUREZA DA COSTA, ONEIDE CAMPOS POJO, NELCINY CRISTINA P. COLARES, REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, ROSA DE FÁTIMA F. DE OLIVEIRA, SANDRA HELENA BORGES, MARLY SILVA DE SOUSA, AGNALDA Mª DO SOCORRO SOUZA, JANETE DO SOCORRO SERRÃO GOMES, EDILSON AZEVEDO BARBOSA, ROSI DE NAZARÉ FERREIRA FARIAS, IRENE DA SILVA RAIOL, NICE LAURA MASCARENHA DA SILVA, Mª DA LUZ MORAES FERREIRA, RUTH HELENA MATOS DE SOUSA, Mª DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, ROSA DE FÁTIMA TRINDADE NUNES, ERICILIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, ALBERTO BENTO MIGUEIS, ANTONIO WALTER FERREIRA NEGRÃO, FRANCISCO CARLOS A. NASCIMENTO, LUIS AUGUSTO DA ROCHA DE SOUZA, CÍCERO ALONSO GOMES DA COSTA, MARLENE DAS GRAÇAS L. DE SOUZA, HILTON FREITAS CAVALCANTE, Mª REGINA BARBOSA COSTA, EDNA TEREZA FERNANDES DE SOUZA, ANDREA BITTENCOURT PIRES, ANA Mª SIMÕES DE SOUSA, Mª DA GRAÇA DE MORAES COSTA.

Table listing names and professions of staff members, including LÚCIA CRISTINA CORRÊA PEREIRA, Mª DAS GRAÇAS LOPO DA CONCEIÇÃO, Mª HELENA CONDE DE MORAES, ANA LÚCIA DOS SANTOS, BENEDITA SOUZA FONSECA, DORALICE CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, IVONETE BATISTA DE QUEIROZ, IVANEIDE CALIXTO DA CUNHA, RCSA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS, Mª DE NAZARÉ MONTEIRO DE LIMA, IODETE ARAUJO DE MIRANDA, Mª JÚLIA SANTOS DA SILVA, Mª RAIMUNDA MORAES TRINDADE, Mª FARIAS DA SILVA, Mª NASCIMENTO ALFAIA, Mª MATILDE LIMA PEREIRA, RAIMUNDA VIEIRA DA COSTA, TEREZINHA DE JESUS SILVA PAVÃO, Mª AUZERINA MARTINS, ANA MARCELA CORREIA DE SOUZA, LAURA Mª DA SILVA, Mª DE LOURDES DA GAMA SOARES, CLÁUDIO DA SILVA CORECHA, GILVANETH PASCOAL COSTA, WALTON MUNES DE SOUZA, ALUIZIO BARBOSA PEREIRA, JERSON VERÔNICO R. DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS GOMES ABREU, PAULO ROBERTO DE SOUZA SALGADO, MANOEL LOPES DA SILVA, GRACIA JOENILDE PICANÇO DA COSTA, VALDEMIR DE OLIVEIRA, LUIS SÉRGIO DE JESUS, ROSEANE CASTRO DE CARVALHO, WALDELICE PANTOJA DE LIMA, Mª DE NAZARÉ REIS E SILVA, Mª MARLENE MARTINS MENDES, NORMÉLIA SANTANA DOS SANTOS, MARIZETE AMARAL DOS SANTOS, Mª BETÂNIA MORAES DE LIMA, MARIALBA SARDO LEÃO MENDES, LENTI RABELO DE MELO, JESUSADETE VIEIRA BARROS, ADILÉIA VILAR MARQUES, CÉLIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA MELO, BENEDETA PINHEIRO DO NASCIMENTO SANTOS, MÁRIO ELOI DANTAS, JERFESON BRAGA RODRIGUES, JOÃO BOSCO RODRIGUES CASTRO, REGINA LÚCIA SAMPAIO NASCIMENTO, FÁTIMA DA SILVA SOUZA, CARLOS AUGUSTO DO ROSÁRIO SANTOS, PAULINA MARIA SILVA XAVIER, MARIA CREUSA PEREIRA, Mª DO SOCORRO BRASIL, Mª DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FARIAS, DILMA HELENA COSTA MASCARENHAS, NESTOR DE SOUZA BEZERRA, JOSÉ DA SILVA, ALMIRO RODRIGUES, JOÃO BATISTA DE FARIAS, ALFREDO COSTA DIAS, WALDIR ASSIS RIBIRO NOGUEIRA, WILSA Mª DE PINHO MORAES, ROSA NIEVES DE NAZARÉ GONZALES, GIANNI PARDAUL LAURIA, ROSÂNGELA IRENE WANGHON MONTEIRO, JOYCE VITIGAL FERRY BETELHO, Mª HELENA MIGUEIS SILVA, ALDEMIRA DE CASTRO CARDOSO, LÚCIA HELENA MOURA DE CARVALHO, Mª DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO, GABY VIDIGAL BARATA, ELIZABETH CRISTINA C. DE FIGUEIREDO COSTA, GRACIETE MARIA SOUZA LIMA, Mª CONCEIÇÃO S. DO NASCIMENTO, RAIMUNDA FELICIANA LEAL, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO DA SILVA, ROSE MARY DA SILVA MORAES, MÂRCIA ELIZA FREITAS DA SILVA, Mª DE FÁTIMA SILVA SANTOS, ELIDA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO,IVALDO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ LÚCIO TAVARES BARBOSA, OLGARINA GOMES DO VALE, GRAÇA Mª FERREIRA DOS NAVEGANTES, WANETE Mª LAMEIRA LIMA, Mª DA GRAÇA SOUZA AMARAL, Mª ELGIR GONÇALVES RAMOS, IVONETE DE FÁTIMA PINHEIRO DA COSTA, LEITO FAVACHO BRAGA, MAURO SÉRGIO DE NAZARÉ NOBREGA.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS
Port. n297-8 de 31.3.92-Contratar como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.3.92 até 28.8.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citadas nos mesmos.
FUNÇÃO QUALIF MUNICIPIO
Francisco Lopes da Silva vigia Castanhal
Santino Paes Correia Prof. C/Sup. Bragança
Marcia Lopes Gouez Esc. Datil. Bragança
Zildeny Rodrigues de Oliveira Esc. Datil. Bragança
Olivia Vitória de Carvalho Monteiros
Jeroncio Sousa Silva Júnior
Raimunda Ivoni de Oliveira
reire servente
Ivanildo Silva Matos vigia
Conceição do Socorro Santana Reis Prof. Pedag.
Mária do Céu Lima do Nascimento
Sandra do Socorro Santos de Oliveira
Ana Laudelina de Azevedo Duda Esc. Datil.
Ramendo Nogueira de Castro servente
Antonio de Sousa Gonçalves
Mária de Nazaré Alves de Souza

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Port. 0296-B de 31.03.92-Contratar como Serviços Temporários, pelo per. de (06) meses, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos município citados nos mesmos.
LAURO EXPEDITO FRANÇA JUNIOR Profª Belém
FRISCILA FÁTIMA S. DE AMORIM
DIANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS
MARINEIDE SANTANA PINTO
JOSÉ DE ALMEIDA GOMES
HUMBERTA FURTADO BARBOSA
SIMONE CRISTINA R. MARTINS
SAIDA SOUZA DA COSTA
ORIDÉIA PINHEIRO RAMOS
SEBASTIANA GOMES BAHIA
MARIA JOSÉ REIS MONTEIRO
ELIANE MARINETH SOUSA PINTO
ANA PAULA PENICHE DOS SANTOS
PATRICIA DIAS MARTINS
CARMEM HELENA SOUZA SANTOS
Mª DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
TEREZINHA CONCEIÇÃO LISBOA RAIOL
SILVANA DO SOCORRO P. BRITO Esc. Datil.
MILENI DO SOCORRO V. DA SILVA
ANA SUELY CHAVES DE SOUZA
Mª SÔNIA DA COSTA LOUREIRO
ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA Mªrehdãira
ADAZILZO MORAES NETO Vigia
DALCI SOARES AMARAL Servente
Mª NATALINA MORAES DE ATAÍDE
CLAUDETE TEIXEIRA CARRERA
ROSA DE FÁTIMA C. MOUTINHO Profª
AVANI Mª DE CAMPOS CORRÊA
JOSÉ ANTONIO G. DE SOUZA ALVES
DENISE IRENE FONSECA MAIA
LÚCIA DE FÁTIMA C. DE SOUZA M. CHAVES Profª
Mª DO SOCORRO ALENCAR FONSECA Profª
ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA
Mª ANETE RIBEIRO MENEZES
DINAIR PINTO MIRANDA
TEREZINHA SANTANA MONTEIRO
SELMA ASSUNÇÃO GOMES ELERES
SELMA COSTA RODRIGUES
RENATA CRISTINA S. DE OLIVEIRA
ROSINEIDE BRANDÃO PINTO
Mª DE FÁTIMA SILVA SANTANA
Mª RUTH DUARTE FARO
LUCILEIA ARAUJO DE SOUZA
LEODINA SALVADOR PEREIRA
JOSMARILDES PEREIRA MARTINS
ANDRÉIA DIAS MARTINS

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S.A. - IBIFAM é uma sociedade Anônima de Capital Aberto...

2. DIRETIZES CONTÁBEIS ADOPTADAS
2.1. DEMONSTRAÇÕES PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
As Demonstrações Financeiras de 1991 foram elaboradas de acordo com as normas da Resolução CVM nº 64/87...

2.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES PELA CORREÇÃO INTEGRAL
As Demonstrações Contábeis Complementares estão em consonância com as normas da Resolução CVM nº 64/87...

2.3. CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL E COMPLEMENTAR
Em 28 de junho de 1991 foi sancionada a Lei 8.200, estabelecendo através do artigo 2º a opção de se efetuar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente...

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S.A.

CGC/MEF nº 04.932.265/0001-89
MÁRIA HELOISA BENTES KALUME
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CIC - 083.594.402-63

RICARDO ARTHUR BENTES LIMA
DIRETOR COMERCIAL
CIC - 049.662.522-53
CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
TC-CRC PA nº 849 - ECOM. CORECON nº 157/PA
CIC - 000.825.702-72

ELIAS GATTAFFE KALUME
DIRETOR INDUSTRIAL
CIC - 032.982.992-00
IRÔ TAVARES PEREIRA BEZERRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CIC - 083.594.402-63

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELIAS GATTAFFE KALUME
PRESIDENTE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS:
A empresa, apresentou lucro Operacional de R\$ 110.970.699,99 e Prejuízo líquido-ajustado de R\$ 243.432.398,00...

CONCLUSÃO:
Expressamos aos nossos acionistas, pela confiança depositada na administração, nossos agradecimentos exclusivos às instituições oficiais e privadas...

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991

Table with columns: RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DEBITO DE VENDAS, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, RECEITAS OPERACIONAIS, FINANÇAS, OUTROS RECURSOS, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, VEDADA, PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991

Table with columns: ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, VARIAÇÃO NO ANO, DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE ATERAÇÃO, FONTE DE ATERAÇÃO, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE LUCROS, DIVIDENDOS NÃO RECLAMADOS, LUCROS PRELÍQUIDOS ACUMULADOS.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991

Table with columns: PASSIVO, CIRCULANTE, PERMANENTE, ATIVO, CIRCULANTE, PERMANENTE.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA (EXRESSO EM CRUZEIROS)

Table with columns: FONTE DE ATERAÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CORREÇÃO MONET. DO CAPITAL, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE LUCROS, DIVIDENDOS NÃO RECLAMADOS, LUCROS PRELÍQUIDOS ACUMULADOS.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
CGC/MF 04834305/0001-50
PORTARIA Nº 028/92 - D.R.H.
O Diretor Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia...

PORTARIA Nº 029/92 - D.R.H.
O Diretor Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia...

RESOLVE:
Designar o Sr. FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA, para o cargo de Assessor Especial da Presidência, lotado na presidência desta Companhia...

1991, revogadas
De-se
Belém, 23 de março de 1992.
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Diretor Presidente



White Martins Gases Industriais do Norte SA
CGC 34.597.955/0001-90

10. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO - LEI 8.200/91
A Lei 8.200 de 28 de junho de 1991 regulamentada pelo Decreto 332 de 4 de novembro de 1991 estabeleceu os seguintes critérios a serem adotados para correção monetária das demonstrações financeiras:
1990 - Correção monetária complementar do ativo permanente e patrimônio líquido determinando a contabilização em 1991 da diferença entre a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e a variação do BTNF.
1991 - Correção monetária baseada na variação do BTNF para o mês de janeiro e na variação do FAP de fevereiro a dezembro, sendo este atualizado pelo INPC de fevereiro a novembro e pelo IGP-M em dezembro/91.

Os efeitos líquidos da correção monetária complementar de 1990 são como segue:

	Cr\$
Imobilizado	1.314.158
Investimento	788
Diferido	18
Patrimônio líquido	1.086.554
Variação monetária imposto de renda diferido	176.488
Imposto de renda diferido	21.807
Resultado do exercício	30.115

O artigo 2º da Lei 8.200 facultou às companhias o reconhecimento da insuficiência de correção monetária (correção especial) anterior ao ano de 1989 inclusive, de imobilizado e de outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Após análises observou-se que o resultado da correção monetária especial não traria efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras da sociedade. Com base nesta constatação, a administração optou por não efetuar esta correção monetária.

DIRETORIA

Diretor Presidente: Ivan Ferreira Garcia
 Diretor: Julio Cesar Cassano
 Diretor: José Luiz de Sousa Travassos
 Diretor: Paulo Gustavo de Araújo Cunha
 Diretor: Felix de Bulhões
 Diretor: Sergio Guedes da Costa
 Diretor: Joécio Mendes Greca
 Contador Responsável: Cássio Mauri de Oliveira
 CRC-PA 5.496 - TC

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000233 DE 06 DE ABRIL DE 1992.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor WILLIAMS E SILVA FERNANDES, Matrícula nº 3169538-018, para exercer as funções de Chefe da Seção de Análise e Fiscalização de Projetos do Departamento Técnico.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de Abril de 1992.

III. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP92/0015417-4

PORTARIA Nº 000234 DE 06 DE ABRIL DE 1992.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, Matrícula nº 3166848-015, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Alienação do Departamento Técnico.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de Abril de 1992.

III. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP92/0015410-7

(Fat. nº 10.007996, Reg. nº 10.007996, Dia: 08/04/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;
Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

R E S O L V E:

I - Contratar o servidor abaixo relacionado, de acordo com o estabelecido pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS CUNHA MAGALHÃES
PRAZO: 01.04.92 à 01.10.92
SALÁRIO: Cr\$-127.826,58
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
 CP92/0015419-0

(Fat. nº 10.008010, Reg. nº 10.008010, Dia: 08/04/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Servidor Temporário
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
CONTRATADO: MANUEL ALBERTINO GARCIA GONÇALVES
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 220 horas/mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130702-1 / 4.048.3111-01 / 4.048.3111-03
SALÁRIO: Cr\$-155.642,49

Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, no dia 23/01/92.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CP92/0015434-4
Servidor Temporário
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
CONTRATADO: ANETE FERNANDES DA COSTA
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Marabá
CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
CARGA HORÁRIA: 180 horas/mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130702-1 / 4.048.3111-01 / 4.048.3111-03
SALÁRIO: Cr\$-189.184,42

Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, no dia 09/03/92.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CP92/0015426-3
Servidor Temporário
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
CONTRATADO: LUIZ PIRES DE CASTRO
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Marabá
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 220 horas/mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130702-1 / 4.048.3111-01 / 4.048.3111-03
SALÁRIO: Cr\$-155.642,49

Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, no dia 09/03/92.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CP92/0015425-5
Servidor Temporário
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
CONTRATADO: ROSALINA FERREIRA ALVES
LOTAÇÃO: Departamento Técnico Científico
CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
CARGA HORÁRIA: 180 horas/mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130702-1 / 4.048.3111-01 / 4.048.3111-03
SALÁRIO: Cr\$-189.184,42

Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, no dia 05/02/92.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CP92/0015427-1

(Fat. nº 10.007999, Reg. nº 10.007999, Dia: 08/04/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GRUPO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL

Janeiro / 92	Ações Cíveis Total	Trabalhistas Total	Outros
Total : 62	16	42	04

CBS : O quadro CBS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pareceres, Processos Administrativos Diversos, etc...

Fevereiro / 92	Ações Cíveis Total	Trabalhistas Total	Outros
Total : 66	23	40	03

CBS : O quadro CBS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pareceres, Processos Administrativos Diversos, etc...

Março / 92	Ações Cíveis Total	Trabalhistas Total	Outros
Total : 81	14	65	02

CBS : O quadro CBS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pareceres, Processos Administrativos Diversos, etc...

(Fat. nº 10.008014, Reg. nº 10.008014, Dia: 08/04/92)

PORTARIA Nº 065 /92PCE-G Belém, 04 de abril de 1992
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO HENRIQUE BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior II, matrícula nº 3083373-016, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1991/1992, a contar de 18.05 a 16.06.92.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

João Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado
 CP92/0015409-3

PORTARIA Nº 066 /92PCE-G Belém, 04 de abril de 1992
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JAMES LAZARO RODRIGUES SOARES**, ocupante do emprego de Técnico Nível Superior III, matrícula nº 308332-017, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1990/1991, a contar de 04.05 a 02.06.92.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

João Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado
 CP92/0015411-5

PORTARIA Nº 067 /92PCE-G Belém, 02 de abril de 1992
RESOLVE: CONCEDER 40 (quarenta) dias de licença para o servidor **JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Servente, matrícula nº 5138450-014, contadas a partir de 25.03.92 e a teminar no dia 05.05.92.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

João Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado
 CP92/0015428-0

PORTARIA Nº 063 /92PCE-G Belém, 27 de março de 1992
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a **JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 50499997-018, de acordo com o art. 2º, da Lei nº 002/85, relativos ao ano de 1992, de 06.04 a 05.05.92.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

João Lemos Gomes de Souza
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado
 CP92/0015420-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVICOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: ALYORA JULIA NOVAES
LOTAÇÃO: CENTRO DE ESTUDOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.
PRAZO: 02.04.92 a 02.10.92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.0204014.2152-3111.01
SALÁRIO: Cr\$ 110,879,31
 CP92/0015412-3

(Fat. nº 10.007988, Reg. nº 10.007988, Dia: 08/04/92)

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
 CGC-04.134.540/0001-19

AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua dos Patriotas, 2890, nesta cidade, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1991. Belém (Pa), 01 de Abril de 1992. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007930, Reg. nº 10.007930, Dias: 06, 07 e 08/04/92)

SINDICATO DOS ABRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE EDITAL

Em Edital publicada no dia 31/03/92, onde se lê Assembleia Geral do dia 11.03.92, leia-se Assembleia Geral do dia 16.03.92.

NAZARENO DA SILVA RIBEIRO
 Presidente

BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A

Senhores Acionistas, Representantes V. Saa., de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1991...

Belém, 30 de Março de 1992. ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR DIRETOR-GERENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.91. Tabela com 7 colunas: EVENTOS, CAPITAL REALIZADO, RESERVA DE LUCROS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, EXERCÍCIO ATUAL, COMPLEMENTAR LEI 8.200/91, TOTALS.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.91

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A companhia tem por objeto a exploração da atividade hoteleira em todas as suas modalidades... NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA... NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL... NOTA 4 - FINANCIAMENTOS...

C O N T A S. Tabela com 5 colunas: 1991, 1990, 1991, 1990, Em Cr\$ mil.

NOTA 5 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS. A empresa não constitui provisão para devedores duvidosos sobre contas a receber de clientes... NOTA 6 - CONTINGÊNCIAS... NOTA 7 - SEGUROS... NOTA 8 - OBJETIVO DO SEGURO... NOTA 9 - COMPANHIAS SEGUROADORAS E VALORES DA COBERTURA...

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.91 E 31.12.90. Tabela com 5 colunas: 1991, 1990, 1991, 1990, Em Cr\$ mil.

Senhores Acionistas, Em aprovação do Relatório da Diretoria e do resultado (prejuízo) do Conselho de Administração, com base no item 7 do art. 142 da Lei 6.404/76, aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO 01.01.91 A 31.12.91. Tabela com 7 colunas: EVENTOS, CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE LUCROS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, EXERCÍCIO ATUAL, COMPLEMENTAR LEI 8.200/91, TOTALS.

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas de BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DEZEMBRO DE 1990. Tabela com 4 colunas: EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 1991, INTEGRAÇÃO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1991, Em Cr\$ mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO PELA CORREÇÃO INTEGRAL E PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA. Tabela com 4 colunas: 1991, 1990, 1991, 1990, Em Cr\$ mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.91 E 31.12.90. Tabela com 4 colunas: 1991, 1990, 1991, 1990, Em Cr\$ mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO 01.01.91 A 31.12.91. Tabela com 7 colunas: EVENTOS, CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE LUCROS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, EXERCÍCIO ATUAL, COMPLEMENTAR LEI 8.200/91, TOTALS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO 01.01.91 A 31.12.91. Tabela com 7 colunas: EVENTOS, CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE LUCROS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, EXERCÍCIO ATUAL, COMPLEMENTAR LEI 8.200/91, TOTALS.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DO CAFÉ LIBERAL, APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA, 11 DE AGOSTO DE 1990...

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Fica a cargo do presidente ou a outro a outro nomeado pelo mesmo. PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos REFORMA DO ESTATUTO: Só será feita com a presença da metade mais um dos membros da diretoria...

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e ALEXKA ELETRÔNICA. Contratante - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Contratado - ALEXKA ELETRÔNICA. Objeto - Manutenção do Sistema Elétrico e Telefônico da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO...

Pena Branca do Pará S/A. CGC/MF: 05.054.226/0001-99. Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A - Belém-Pa.

CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinárias, a realizarem-se na Sede Social da Cia, sita à Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A, no dia 22 de abril de 1992, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA: CGC/MF Nº 04.972.469/0001-43, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, às 10h00 horas, na sede social, na Rua Comendante Brás de Aguiar, 152, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

AGROPECUÁRIA HAKONE S.A, convida todos os seus acionistas a se fazerem presentes ou representarem na Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 14/04/92, em sua sede social à Rua Boaventura da Silva, 1495, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre assunto de interesse da companhia.

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S.A, convida todos os seus acionistas a se fazerem presentes ou representarem na Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 24.04.92, em sua sede social à Rua Boaventura da Silva, 1495, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre assunto de interesse da companhia.

92/50246-0, referente ao Convênio SEPLAN 375/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014375-0

EDITAL DE CITAÇÃO 32/92
PROCESSO Nº 92/50262-7
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO, Prefeito Municipal de Tucuruí, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50262-7, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014312-1

EDITAL DE CITAÇÃO 33/92
PROCESSO Nº 92/50250-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ANTONIO JESLES DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO JESLES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50250-8, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014367-9

EDITAL DE CITAÇÃO 34/92
PROCESSO Nº 91/54303-7
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: CLAUDIR AMIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIR AMIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54303-7, referente ao Convênio SEPLAN 464/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 12.899.820,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014430-6

EDITAL DE CITAÇÃO 35/92
PROCESSO Nº 91/54190-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO BATA AGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BATA AGUILA, Prefeito Municipal de Almerim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54190-2, referente ao Convênio SEPLAN 391/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 22.473.066,23 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014446-2

EDITAL DE CITAÇÃO 36/92
PROCESSO Nº 90/53385-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO FREITAS TORRES, Ex-Diretor - Presidente do Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53385-9, referente ao Convênio

SEPLAN 176/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 18.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014478-0

EDITAL DE CITAÇÃO 37/92
PROCESSO Nº 92/50244-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MANOEL ANTONIO LEITE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL ANTONIO LEITE, Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50244-5, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014414-4

EDITAL DE CITAÇÃO 39/92
PROCESSO Nº 91/54194-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54194-3, referente ao Convênio SEPLAN 587/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 6.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014422-5

EDITAL DE CITAÇÃO 40/92
PROCESSO Nº 92/502243-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OLAVIO SILVA ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OLAVIO SILVA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/502243-2, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014438-1

EDITAL DE CITAÇÃO 41/92
PROCESSO Nº 92/50273-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo

de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Prefeita Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50273-3, referente ao Convênio FCPTN s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 1.236,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014454-3

EDITAL DE CITAÇÃO 42/92
PROCESSO Nº 92/50257-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal

de Salvaterra, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50257-7, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992.

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014470-5

EDITAL DE CITAÇÃO 43/92
PROCESSO Nº 92/50263-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDILSON PAIVA DE ABREU

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50263-0, referente ao Convênio FCPTN s/n/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014462-4

EDITAL DE CITAÇÃO 44/92
PROCESSO Nº 92/50245-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUIZ BENTES DE MELO SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ BENTES DE MELO SILVA, Prefeito Municipal de Porto de Móz, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50245-8, referente ao Convênio FCPTN s/n/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014486-1

EDITAL DE CITAÇÃO 45/92
PROCESSO Nº 91/54181-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDEVARDE BARBOSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDEVARDE BARBOSA, Prefeito Municipal de Baião, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54181-1, referente ao Convênio SEPLAN 366/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

Lucival Barbalho
PRESIDENTE CP92/0014406-3

EDITAL DE CITAÇÃO 46/92
PROCESSO Nº 92/50331-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LAURINEIA SALDANHA VALENTIM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LAURINEIA SALDANHA VALENTIM, Presidente da Creche e Abrigo Maranata, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50331-8, referente ao Convênio SEPLAN 550/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 180.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 30 de março de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente CP92/0014398-9

EDITAL DE CITAÇÃO 47/92
PROCESSO Nº 91/54165-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal

